



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor João Carlos Fagundes, matrícula nº 3400, Médico Veterinário, CPF nº 629.596.389-72, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 320,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso I, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 09 de abril e retorno no dia 10 de abril de 2019, para São Miguel do Oeste SC, para participar de Treinamento do CONSAD - Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito